

Prefeitura Municipal de Chaval
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Edital nº 001/SME/2022

Chamamento público para seleção de monitores para atuarem junto ao programa Pacto pela Aprendizagem no município de Chaval – CE, junto as metodologias de Língua Portuguesa e Matemática.

A Prefeitura municipal de Chaval – CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, vem por meio deste edital tornar publico a seleção de monitores para atuarem com praticas de reforço escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, junto as escolas da rede publica municipal de Chaval – CE.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PACTO PELA APRENDIZAGEM, do governo do Estado do Ceará, busca aprimorar a educação municipal e minimizar os impactos nas áreas decorrentes da pandemia o novo coronavírus tendo como objetivo a recuperação e aceleração da aprendizagem dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, garantindo a equidade no ensino - aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar deste edital o candidato deve atender cumulativamente os seguintes critérios:

- ter 18 anos completos;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter concluído o ensino médio;
- estar em dias com as obrigações eleitorais.

3. DAS FUNÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas selecionados para participar do programa devem desenvolver atividades de monitoria nas disciplinas de língua portuguesa e matemática com os alunos da rede municipal de ensino regularmente matriculados cursando do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, conforme cronograma de atividades desenvolvido pela secretaria municipal de educação.

Neste sentido devem participar das atividades de formação propostas pela SME – Secretaria Municipal de Educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas no período de 07/03/2022 a 10/03/2022 das 8h às 12h ou das 14h às 17h na secretaria municipal de educação, situada a rua Monsenhor Carneiro nº 207 Centro Chaval – CE.

Os documentos necessários para as inscrições são:

I. RG

II. CPF

III. Comprovante de Residência

IV. Comprovante de votação

V. 01 foto 3x4

VI. Curriculum vitae

VII. Ficha de inscrição (Anexo I deste edital) devidamente preenchida.

VIII. Documentos comprobatórios dos títulos (Anexo II deste edital)

5. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER CUMULATIVAMENTE OS SEGUINTE CRITÉRIOS

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- III. Ter disponibilidade de 16 horas por semana para desenvolver as atividades inerentes ao projeto.
- IV. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função conforme o anexo II deste edital.

6. DA SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório a saber:

- I. Análise de títulos com pontuação de 60 pontos;
- II. Experiência didática em sala de aula, através de declaração e elaboração de um plano de aula. 40 pontos; (Anexo III deste edital)
- III. Como critério de desempate será considerada maior pontuação da avaliação do plano de aula, seguindo da maior idade dos candidatos.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	28/02/2022
Inscrições	07 a 10/03/2022
Análise de currículo	11/03/2022

Resultado preliminar	14/03/2022
Período de recursos	15/03/2022
Resultado Final	16/03/2022

8. DAS VAGAS

Neste processo seletivo será concedido 15 vagas para monitores.

9. PERÍODO DE DURAÇÃO

A vigência do programa será de 10 meses para os bolsistas.

10. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do bolsista é de 16 (dezesesseis) horas semanais, durante o período em que estiver vinculado ao programa.

11. DO VALOR DA BOLSA

O candidato selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil) reais para apoio ao desenvolvimento das atividades durante o período em que estiver vinculado ao programa.

12. DOS RECURSOS

I - O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado do processo no prazo de 1 (um) dias contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção.

II – O resultado será divulgado no site da prefeitura municipal de Chaval por meio de uma seleção em ordem alfabética.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não explícitos neste edital serão definidos pela secretaria municipal de educação.

Chaval – CE, 24 de fevereiro de 2022


 MAURICIO MELO MENDES
 SECRETARIO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

 Mauricio Melo Mendes
 Secretário de Educação,
 Cultura e Desporto
 Portaria nº 006/GAB/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME DO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO

E-MAIL

TELEFONE

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

BOLSA PARA A QUAL DESEJA DE CANDIDATAR

- Língua Portuguesa ()
- Matemática ()

_____, ____ de ____ de ____
(Local) (data)

Assinatura do Candidato

ANEXO II - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

Os pontos são cumulativos, contabilizando apenas 1 comprovante em cada etapa.

ETAPAS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1ª	Certificado de Nível Médio	10
2ª	Certificado de Graduação	20
3ª	Certificado de Pós Graduação	30
TOTAL		60

ANEXO III – PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

NOME DO CANDIDATO:

ESCOLA:

ASSUNTO:

SÉRIE:

COMPONENTE CURRICULAR: Matemática (); Língua Portuguesa ();

CONTEÚDO:

AÇÕES METODOLÓGICAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: